

**GOVERNO DE MACAU****GABINETE DO GOVERNADOR****Despacho n.º 31/GM/99**

O Despacho n.º 113/GM/98, de 30 de Novembro, contém uma incorrecção que importa corrigir.

Assim:

Onde se lê: «da alínea d) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro»

deve ler-se: «da alínea d) do n.º 7 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro».

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Fevereiro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Despacho n.º 32/GM/99**

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau e a pedido do interessado, dou por finda, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, a comissão de serviço do Dr. António Paulo Barbosa de Sousa no cargo de procurador de Macau, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 1999.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1999. — Pel'O Chefe do Gabinete, *Alcino de Jesus Raiano*.

---

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**

**Despacho n.º 30/SAASO/99**

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-04, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Encargos com instalações fora do Território — Bruxelas;

Sob proposta da Delegação de Macau em Bruxelas e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01 — divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-04, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território (OGT) para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Encargos com instalações fora do Território — Bruxelas, na im-

**澳門政府****總督辦公室****批示 第 31/GM/99 號**

鑑於十一月三十日第 113/GM/98 號批示有不準確之處，須予更正。

因此：

將「十二月二十一日第 85/89/M 號法令第五條第五款 d 項」

更正為「十二月二十一日第 85/89/M 號法令第五條第七款 d 項」。

一九九九年二月八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

**批示 第 32/GM/99 號**

經澳門司法委員會建議，並應擔任澳門檢察長之 António Paulo Barbosa de Sousa 學士之請求，本人根據八月二十九日第 112/91 號法律第二十條第四款之規定，自一九九九年二月二十八日起終止該檢察長之定期委任。

一九九九年二月十日於澳門總督辦公室  
命令公布

總督 韋奇立

一九九九年二月九日於澳門總督辦公室

代秘書長 *Alcino de Jesus Raiano*

**社會事務暨預算政務司辦公室****批示 第 30/SAASO/99 號**

基於有需要對本年度本地區總預算第一章第二組經常開支中職能分類 9-03-0 經濟分類 04-04-00-00-04，項目為“經常轉移——外地——外設機構之費用——布魯塞爾”的款項作出分配；

在駐布魯塞爾的澳門辦事處的建議下，經聽取財政司意見；

按照十二月三十一日第 63/98/M 號法令第九條第一款規定，本年度本地區總預算第一章第二組經常開支中職能分類 9-03-0 經濟分類 04-04-00-00-04，項目為“經常轉移——外地——外設機